



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Gabinete da Direção  
Coordenação de Pós-Graduação em Direito  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

### **ATA**

#### **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS CAPES/PROEX**

Às dez horas do dia 20 de março de 2025, reuniu-se, de forma remota, a Comissão deliberativa de Bolsas CAPES/PROEX para Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ), formada pelos docentes Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira (presidente da comissão) e Lilian Márcia Balmant Emerique e pela representante discente Luciana Silveira Ardente (doutoranda).

Após a análise documental e a realização de entrevistas, e com base nos critérios indicados no edital da seleção, a Comissão decidiu, de forma unânime, pela seguinte classificação:

1. Thiago Percides Pereira
2. Phâmella Paula da Silva
3. Emília da Silva Alves
4. Tayane Labanca Doce Santos
5. Jonas Silveira Nogueira
6. Patrick Scalco Roquette
7. Larissa de Lima Freitas
8. Lara De Souza Ferraz
9. Rebeca Brasil Moura Nunes
10. Felipe Rabello de Lima de Almeida Celestre
11. Bárbara Luíza Magalhães Honorato
12. Jade Lagune Lanzieri Aguiar
13. Marcelo da Costa Braga
14. André Crespo Machado
15. Vinícius de Novaes Marques

16. Ana Clara Braga Machado
17. Denise Teixeira Neri
18. Francisco Trope da Silva Porto
19. Jaqueline Jacinto Bomfim

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Marcia Balmant Emerique, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo de Vasconcellos Figueira, Professor do Magistério Superior**, em 21/03/2025, às 05:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **5261798** e o código CRC **0B637298**.